

# Uma contrarreforma antiquada



FOTO TIAGO MIRANDA

Luís Montenegro começou por reagir à greve geral desconsiderando as centrais sindicais.

Era obra do PCP e do PS. Tem, na direção do seu partido, a presidente da UGT, que votou por uma greve consensual entre os sindicatos, que estão de cabelos em pé com este anteprojecto. Se não o previu, é porque a sua ministra preparou isto sem lhe dar cavaco. Se previu, a sua autoconfiança está próxima da irresponsabilidade.

Morta a tentativa de resumir isto a uma querela partidária, restaram dois argumentos: a greve vem a meio de uma negociação e esta é uma reforma necessária para os novos tempos.

Até Montenegro ter acordado, a ministra andou a gozar com os sindicatos.

Mesmo depois da marcação da greve, regressou com pífias alterações, a que acrescentou mais cedências à Confederação Empresarial de Portugal (CIP). Contava com a assinatura simbólica da UGT depois de ceder nas medidas chocantes sobre a amamentação, postas ali como lebres, ou, se isso não acontecesse, ir para o Parlamento sem acordo, com protestos inconsequentes dos sindicatos e o voto certo do Chega. Porque se tornou a negociação impossível? Porque as “traves-mestras” desta contrarreforma são inaceitáveis. E sem elas não há contrarreforma. É por isso, e não por teimosia, que as centrais dizem que a negociação tem de começar do zero. Palma Ramalho, uma académica que sonhava com a obra da sua vida sem ter de lidar com o diálogo social, construiu um edifício escandalosamente inclinado e sentou-se na concertação social para discutir os acabamentos.

A isto Montenegro juntou o vício do jogo das perceções, como se negociar fosse ir deixando cair medidas até os sindicatos aceitarem a derrota.

Terá Trump como modelo, mas, ao contrário da Ucrânia, a guerra ainda não se deu.

A coerência do anteprojecto sustenta-se em traves-mestras que o tornam imprestável como ponto de partida para uma negociação. Essas traves-mestras fazem, no segundo país mais precário da Europa, do contrato a prazo a regra. Permitem a precariedade eterna, porque nunca ter tido contrato permanente passa a ser motivo para nunca o vir a ter. Desprotegem o trabalhador na hora do despedimento. Desobrigam a empresa a reintegrar quem tenha sido ilegalmente despedido.

Facilitam a pressão do patrão para o trabalhador abdicar, quando sair da empresa, do que lhe seja devido, podendo prescindir dos seus direitos mesmo no decorrer do contrato.

Permitem usar o despedimento coletivo para recorrer ao outsourcing, substituindo trabalhadores protegidos por desprotegidos. Destroem qualquer conciliação entre vida pessoal e profissional, uma das razões para jovens mais qualificados fugirem desta economia desqualificada.

Até o rendimento que muitos trabalhadores encontram nas horas extraordinárias é atacado com o banco de horas individual, a que Palma Ramalho se opusera no passado. A prova do radicalismo ideológico desta proposta é o recuo, sem que ninguém o tivesse pedido, na criminalização do trabalho declarado, que fez entrar milhares de trabalhadoras domésticas na Segurança Social. E ataca, em simultâneo, negociação coletiva e direito à greve.

O segundo argumento é que a nossa lei é antiquada. Dos anos 70 e 80, diz-se. Soviética, até. Só que a legislação laboral é, em tudo o que é essencial, deste século. Tudo o que estava para trás foi revogado em 2003 e, depois disso, teve atualizações sucessivas. E foi praticamente tudo redigido por Governos de direita. A última reforma, única favorável para os trabalhadores, tem menos de três anos, teve a abstenção do PSD e os votos contra dos partidos mais à esquerda. E, mesmo assim, é quase toda revertida por este projeto.

**Diz-se ao trabalhador que, perante a tempestade, dispense os coletes salva-vidas para que fique mais leve para nadar. Este anteprojecto não responde aos desafios do futuro, mas a exigências do passado. É regressivo para os trabalhadores e para a economia, apostando na receita de sempre, que não precisa de inovar porque a mão de obra é barata e precária**

Agora, o mantra é a inteligência artificial (IA). A lei laboral tem de se adaptar. Como? Diz-se ao trabalhador que, perante a tempestade, dispense os coletes salva-vidas para que fique mais leve para nadar. Sim, é preciso apostar na formação permanente e numa flexibilidade verdadeiramente segura, adaptando as garantias de proteção dos trabalhadores aos novos perigos. Foi o que fez a Agenda do Trabalho Digno quando tentou regular as relações laborais com plataformas como a Uber. Contrariando uma diretiva europeia, o Governo quer reverter essa mudança, despreparando-nos para novos tipos de trabalho. Porque este anteprojecto responde às exigências do passado. É regressivo para os trabalhadores, mas também para a economia, apostando na receita de sempre, que não precisa de inovar porque a mão de obra é barata e precária. Até as exigências de investimento em formação profissional são reduzidas. Nada ali existe para responder a desafios do futuro, como a IA. Porque esta contrarreforma é antiquada e reacionária, no sentido mais rigoroso do termo.